



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS – MG

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 55/2013.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART 4º, DA LEI Nº 931/2013.

A Câmara Municipal de Soledade de Minas aprovou, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o seguinte cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração do Executivo, na administração pública municipal:

Nº de Cargos	Nomenclatura	Vencimentos
01	Diretor do SAAE	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Art. 2º - O referido cargo pode ser preenchido por servidor do quadro do município.

§1º: O servidor ocupante, pode optar pelos vencimentos do cargo de origem ou o estabelecido na nesta Lei.

§ 2º: O exercício do cargo em comissão exigirá de seu ocupante integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração.

Art. 3º - As atribuições do cargo serão fixados através de Portaria Municipal.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as atribuições em contrário.

Soledade de Minas, em 30 de dezembro de 2013.


Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal

Registro: Livro de Leis nº _____, fls. _____

Publicação: Quadro de avisos da municipalidade